



SUMÁRIO

<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	01
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	01
<i>Coordenações Regionais</i>	02

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 62/DAGES, de 01 de agosto de 2017.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras MARILÚCIA MACÊDO NINGELESKI, matrícula nº 1479725, CPF nº 665.087.541-49 e STÉFANE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 1928756, CPF nº 113.512.557-03, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 063/2013, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Imprensa Nacional, CNPJ nº 04.196.645/0001-00.

Art. 2º Designar a servidora ANA PAULA PRADO GUIMARÃES, matrícula nº 1579519, CPF nº 015.688.981-18, como fiscal administrativa, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores titular e substituto, bem como a fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

FRANCISCO JOSÉ NUNES FERREIRA

Diretor

PORTARIA Nº 65/DAGES, de 03 de agosto de 2017.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RUBENS BURÉGIO NUNES, matrícula nº 1792908, CPF nº 012.362.211-50, e EDNEY GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 6659895, CPF nº 248.152.331-87, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 56/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07.

Art. 2º Designar a servidora ANA PAULA PRADO GUIMARÃES, matrícula nº 1579519, CPF nº 015.688.981-18, como fiscal administrativo, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores titular e substituto, bem como a fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

FRANCISCO JOSÉ NUNES FERREIRA

Diretor

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 270/CGGP, de 03 de agosto de 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal/vertical ao servidor desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/ PADRÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE:
1820452	ALESSIO MOREIRA LIMA DANTAS	AGENTE EM INDIGENISMO	2013-2014	AIII	AIV	MAR/2015
			2014-2015	AIV	AV	MAR/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME

Coordenadora-Geral



PORTARIA Nº 271/CGGP, de 03 de agosto de 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal ao servidor desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	CLASSE / PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE / PADRÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE:
1922188	FERNANDO MACENA DE LIMA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	2012-2013	AI	AII	SET/2013
			2014-2015	AIII	AIV	SET/2015
			2015-2016	AIV	AV	SET/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME
Coordenadora-Geral

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 360/CGGP, de 25 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 11, de 26 de novembro de 2014, que concedeu Progressão Funcional ao servidor FERNANDO MACENA DE LIMA, de modo que, no quadro demonstrativo nas colunas Classe/Padrão, onde se lê: “AI”, leia-se: “AII” e onde se lê: “AII”, leia-se: “AIII”.

HELENIR GUILHERME
Coordenadora-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 10/CR-MGES/FUNAI, de 24 de julho de 2017.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria Funai/Pres nº 113, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ANDRE LEANDRO SUCUPIRA, matrícula nº 1816324, CPF nº 072.387.297-09, e EDES NUNES, matrícula nº 0444497, CPF nº 207.996.086-53, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 09/2017 – Pregão 11/2016, celebrada entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a Empresa Maria Helena de Aveiro-ME, CNPJ: 22.970.956/0001-59.

Art. 2º. Designar os servidores FAIRUZE AZIZ DO BRASIL PEREIRA, matrícula nº 1795078, CPF nº 054.855.566-47, e MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula nº 1917431, CPF nº 082.402.456-76, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ata.

Art. 3º. O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

THIAGO HENRIQUE FIOROTT
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 11/CR-MGES/FUNAI, de 24 de julho de 2017.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria Funai/Pres nº 113, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ANDRE LEANDRO SUCUPIRA, matrícula nº 1816324, CPF nº 072.387.297-09, e EDES NUNES, matrícula nº 0444497, CPF nº 207.996.086-53, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 09/2017 – pregão 11/2016, celebrada entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Empresa WMN Comercio e Distribuição de Produtos Alimentícios - EI, CNPJ: 07.611.027/0001-60.



Art. 2º. Designar os servidores FAIRUZE AZIZ DO BRASIL PEREIRA, matrícula nº 1795078, CPF nº 054.855.566-47, e MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula nº 1917431, CPF nº 082.402.456-76, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ata.

Art. 3º. O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

THIAGO HENRIQUE FIOROTT

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 12/CR-MGES/FUNAI, de 24 de julho de 2017.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria Funai/Pres nº 113, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ANDRE LEANDRO SUCUPIRA, matrícula nº 1816324, CPF nº 072.387.297-09, e EDES NUNES, matrícula nº 0444497, CPF nº 207.996.086-53, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 16/2017 – Pregão 11/2016, celebrada entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai e a Empresa RM Lanza dos Santos Comércio-EPP, CNPJ: 21.767.486/0001-68.

Art. 2º. Designar os servidores FAIRUZE AZIZ DO BRASIL PEREIRA, matrícula nº 1795078, CPF nº 054.855.566-47, e MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula nº 1917431, CPF nº 082.402.456-76, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ata.

Art. 3º. O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

THIAGO HENRIQUE FIOROTT

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 13/CR-MGES/FUNAI, de 24 de julho de 2017.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria Funai/Pres nº 113, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ANDRE LEANDRO SUCUPIRA, matrícula nº 1816324, CPF nº 072.387.297-09, e EDES NUNES, matrícula nº 0444497, CPF nº 207.996.086-53, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 26/2017 – Pregão 11/2016, celebrada entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a Solange dos Anjos Meireles, CNPJ: 02.145.987/0001-68.

Art. 2º. Designar os servidores FAIRUZE AZIZ DO BRASIL PEREIRA, matrícula nº 1795078, CPF nº 054.855.566-47, e MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula nº 1917431, CPF nº 082.402.456-76, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ata.

Art. 3º. O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

THIAGO HENRIQUE FIOROTT

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 14/CR-MGES/FUNAI, de 24 de julho de 2017.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria Funai/Pres nº 113, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ANDRE LEANDRO SUCUPIRA, matrícula nº 1816324, CPF nº 072.387.297-09, e EDES NUNES, matrícula nº 0444497, CPF nº 207.996.086-53, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 27/2017 – pregão 11/2016, celebrada entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a Comercial Girassol Eirele - EPP, CNPJ: 03.847.437/0001-53.

Art. 2º. Designar os servidores FAIRUZE AZIZ DO BRASIL PEREIRA, matrícula nº 1795078, CPF nº 054.855.566-47, e MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula nº 1917431, CPF nº 082.402.456-76, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ata.



Art. 3º. O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

THIAGO HENRIQUE FIOROTT

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 15/CR-MGES/FUNAI, de 24 de julho de 2017.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria Funai/Pres nº 113, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ANDRE LEANDRO SUCUPIRA, matrícula nº 1816324, CPF nº 072.387.297-09, e EDES NUNES, matrícula nº 0444497, CPF nº 207.996.086-53, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 10/2017 – Pregão 14/2017, celebrada entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Empresa SEA & NAUTICA LTDA-EPP, CNPJ: 70.994.140/0001-08.

Art. 2º. Designar os servidores FAIRUZE AZIZ DO BRASIL PEREIRA, matrícula nº 1795078, CPF nº 054.855.566-47, e MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula nº 1917431, CPF nº 082.402.456-76, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ata.

Art. 3º. O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

THIAGO HENRIQUE FIOROTT

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 16/CR-MGES/FUNAI, de 24 de julho de 2017.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria Funai/Pres nº 113, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ANDRE LEANDRO SUCUPIRA, matrícula nº 1816324, CPF nº 072.387.297-09, e EDES NUNES, matrícula nº 0444497, CPF nº 207.996.086-53, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 11/2017 – Pregão 02/2017, celebrada entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a Empresa RM Lanza dos Santos Comércio-EPP, CNPJ: 21.767.486/0001-68.

Art. 2º. Designar os servidores FAIRUZE AZIZ DO BRASIL PEREIRA, matrícula nº 1795078, CPF nº 054.855.566-47, e MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula nº 1917431, CPF nº 082.402.456-76, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ata.

Art. 3º. O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

THIAGO HENRIQUE FIOROTT

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 17/CR-MGES/FUNAI, de 24 de julho de 2017.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria Funai/Pres nº 113, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ANDRE LEANDRO SUCUPIRA, matrícula nº 1816324, CPF nº 072.387.297-09, e EDES NUNES, matrícula nº 0444497, CPF nº 207.996.086-53, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Inexigibilidade de Licitação 03/2017 celebrada entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa, CNPJ: 17.281.106/0001-03.

Art. 2º. Designar os servidores MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula nº 1917431, CPF nº 082.402.456-76 e FAIRUZE AZIZ DO BRASIL PEREIRA, matrícula nº 1795078, CPF nº 054.855.566-47, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida inexigibilidade.

Art. 3º. Designar os servidores SILVAN BARBOSA MOREIRA, matrícula 2319618, CPF: 374.830.727-68 e IRISLENE ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 1818881, CPF nº 002.547.286-00, como Fiscais Técnicos, titular e substituta, para acompanharem a execução da referida inexigibilidade.



Art. 4º. O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

THIAGO HENRIQUE FIOROTT

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 18/CR-MGES/FUNAI, de 24 de julho de 2017.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria Funai/Pres nº 113, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ANDRE LEANDRO SUCUPIRA, matrícula nº 1816324, CPF nº 072.387.297-09, e EDES NUNES, matrícula nº 0444497, CPF nº 207.996.086-53, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Inexigibilidade de Licitação 04/2017 celebrada entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai e a Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – Copanor, CNPJ: 09.104.426/0001-63.

Art. 2º. Designar os servidores MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula nº 1917431, CPF nº 082.402.456-76, e FAIRUZE AZIZ DO BRASIL PEREIRA, matrícula nº 1795078, CPF nº 054.855.566-47, como Fiscais Administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução da referida inexigibilidade.

Art. 3º. Designar os servidores ILTON DOS PASSOS FERREIRA SANTOS, matrícula 445698, CPF: 360.500.401-68 e OSVALDINA SALOMÃO FERRAZ ROCHA, matrícula nº 446459, CPF nº 550.433.486-15, como Fiscais Técnicos, titular e substituta, para acompanharem a execução da referida inexigibilidade.

Art. 4º. O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

THIAGO HENRIQUE FIOROTT

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 19/CR-MGES/FUNAI, de 24 de julho de 2017.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria Funai/Pres nº 113, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ANDRE LEANDRO SUCUPIRA, matrícula nº 1816324, CPF nº 072.387.297-09, e EDES NUNES, matrícula nº 0444497, CPF nº 207.996.086-53, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem a execução da Inexigibilidade de Licitação 05/2017, celebrada entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, CNPJ: 34.028.316/0015-09.

Art. 2º. Designar os servidores FAIRUZE AZIZ DO BRASIL PEREIRA, matrícula nº 1795078, CPF nº 054.855.566-47 e MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula nº 1917431, CPF nº 082.402.456-76 como Fiscais Administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução da referida inexigibilidade.

Art. 3º. Designar os servidores ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula nº 446697, CPF nº 695.323.206-44 e JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 0775589, CPF nº 575.256.176-00, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Inexigibilidade.

Art. 3º. O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

THIAGO HENRIQUE FIOROTT

Coordenador Regional



COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU

PORTARIA N.º 03/CR Xingu, de 17 de julho de 2017.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO, matrícula n.º 1706678, CPF n.º 807.000.633-15 e CPF n.º 832.586.631-49 e AKUETE TRUMAI, matrícula n.º 0446021, CPF n.º 453.482.431-91, como Gestores de Ata de Registro de Preços, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato n.º 032/2017, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da Coordenação Regional do Xingu, e a empresa VLB UTILIDADES DO LAR, inscrita no CNPJ n.º 06.913.054/0001-24, referente ao fornecimento de material de expediente.

Art. 2.º Designar os servidores FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO, matrícula n.º 1706678, CPF n.º 807.000.633-15 e ORLANDINA BARBOSA ALVES, matrícula n.º 0446583, CPF n.º 329.482.551-04 como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3.º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n.º 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato.

KUMARE TXICÃO

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA N.º 04/CR Xingu, de 17 de julho de 2017.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO, matrícula n.º 1706678, CPF n.º 807.000.633-15 e CPF n.º 832.586.631-49 e AKUETE TRUMAI, matrícula n.º 0446021, CPF n.º 453.482.431-91, como Gestores de Ata de Registro de Preços, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato n.º 033/2017, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da Coordenação Regional do Xingu, e a empresa M. ROBERTO - ME, inscrita no CNPJ n.º 26.789.776/0001-26, referente ao fornecimento de material de expediente.

Art. 2.º Designar os servidores FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO, matrícula n.º 1706678, CPF n.º 807.000.633-15 e ORLANDINA BARBOSA ALVES, matrícula n.º 0446583, CPF n.º 329.482.551-04 como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3.º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n.º 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015. Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato.

KUMARE TXICÃO

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA N.º 05/CR Xingu, de 17 de julho de 2017.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores MARILEIA TAIUA DE OLIVEIRA PERUARE, matrícula n.º 2710780 e CPF n.º 832.586.631-49 e AKUETE TRUMAI, matrícula n.º 0446021, CPF n.º 453.482.431-91, como Gestores de Ata de Registro de Preços, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços n.º 014/2017, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da Coordenação Regional do Xingu, e a empresa MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.436.811/0001-41, referente à aquisição parcelada de gêneros alimentícios.

Art. 2.º Designar os servidores FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO, matrícula n.º 1706678, CPF n.º 807.000.633-15 e AKUETE TRUMAI, matrícula n.º 0446021, CPF n.º 453.482.431-91, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata de Registro de Preços.



Brasília, 07 de agosto de 2017.

Boletim de Serviço da FUNAI – Número 07-08 – p. 7

Art. 3.º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n.º 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

KUMARE TXICÃO

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA N.º 06/CR Xingu, de 17 de julho de 2017.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores MARILEIA TAIUA DE OLIVEIRA PERUARE, matrícula n.º 2710780 e CPF n.º 832.586.631-49 e AKUETE TRUMAI, matrícula n.º 0446021, CPF n.º 453.482.431-91, como Gestores de Ata de Registro de Preços, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços n.º 015/2017, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da Coordenação Regional do Xingu, e as empresas M. ROBERTO - ME, inscrita no CNPJ n.º 26.789.776/0001-26 e E.J.M. HAAS SUPERMERCADO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 37.455.904/0001-11, referente à aquisição parcelada de gêneros alimentícios.

Art. 2.º Designar os servidores FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO, matrícula n.º 1706678, CPF n.º 807.000.633-15 e AKUETE TRUMAI, matrícula n.º 0446021, CPF n.º 453.482.431-91, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 3.º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n.º 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

KUMARE TXICÃO

Coordenador Regional Substituto